DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7449, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Designa membros da Comissão Especial do Concurso Público e do Processo Seletivo, referente a execução do Contrato nº 016/2025.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo elencados para compor a Comissão Especial do Concurso Público e do Processo Seletivo referente a execução do Contrato nº 016/2025, celebrado com o **INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOCAO HUMANA E ACAO COMUNITARIA,** CNPJ nº 04.956.591/0001-26, ficando a presidência a cargo do primeiro nomeado:

I- JOAO GABRIEL LEMOS FERREIRA, CPF: 153.571.428-07;

II- GLACI CILENE DA SILVA, CPF: 263.724.558-11;

III- ANDRE GUSTAVO GARCIA., CPF: 289.812.418-48;

IV -VALDIR DOS SANTOS, CPF: 120.237.868-43.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

IARAS, 27 DE MAIO DE 2025.

Patrick Hernandes Morales

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Embalagens, para elaboração de Kits Lanche, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **BALDIN & GUIMARAES COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 51.854.929/0001-19, para no mérito dar-lhe provimento, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, reformando a decisão proferida pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, para desclassificar a empresa: **37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES**, CNPJ nº 37.135.675/0001-58, relativamente ao Lote nº 06, do Edital, do Pregão Eletrônico nº 019/2025.

IARAS, 27 DE MAIO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Embalagens, para elaboração de Kits Lanche, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO**, CNPJ nº 09.352.052/0001-00, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão da Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio quanto à classificação e habilitação das empresas: **JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.**, CNPJ nº 38.904.986/0001-05 e **55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA**, CNPJ nº 55.084.605/0001-08, do Edital, do Pregão Eletrônico nº 019/2025.

IARAS, 27 DE MAIO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA 13.723.969 MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, ESPECIFICADO NO ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA 13.723.969 MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO**, CNPJ nº 13.723.969/0001-32, com sede na Rua Miguel Daniel nº 36 – Bairro Santa Luzia – CEP 18.775-099 – Iaras – SP – Fone (0XX14) 99747-2933 – E-mail: joaoribeiroxp400@hotmail.com, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pela **SENHORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.818.568-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 178.194.558-61, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 038/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 23/04/2025 até 23/04/2026, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM COM GRAVAÇÃO, MARCA Serviço

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 102,4000 Valor total: 61.440,00

VALOR TOTAL R$ 61.440,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá o **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

IARAS, 23 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
MUNICÍPIO

EMPRESA 13.723.969 MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO
MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES	**JESSICA LACERDA BATISTA**
ESCRITURÁRIA	**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**
RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP	**RG Nº 58.081.088-4 SSP/SP**
CPF Nº 350.026.418-22	**CPF Nº 478.473.578-01**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE IARAS

DETENTORA: EMPRESA 13.723.969 MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Comunicação e Sonorização de Propaganda Volante em Carro de Som, que integra este Edital como Anexo I, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o

estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 23 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo município:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

Pela detentora:
Nome: **MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO**
Cargo: Empresária
CPF: 178.194.558-61
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

.....

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA., PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITES, ESPECIFICADO NO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.**, CNPJ nº 38.904.986/0001-05, com sede na Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho nº 191 – BairroPinheirinho – CEP 18.879-899 – Fartura – SP – Fone (0XX14) 98113-0315 – E-mail: financeirojrlatacadista@gmail.com, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pelo **SENHOR JOSÉ ROBERTO LOUVISON**, portador da cédula de identidade RG nº 10.172.202, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 793.098.018-91, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 28/05/2025 até 28/05/2026, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 4 - LEITE UHT INTEGRAL, MARCA PANTALAT NACIONAL

Quant.: 4.500,00 Valor Unit.: 5,5000 Valor total: 24.750,00

Item 4 - LEITE UHT INTEGRAL, MARCA PANTALAT NACIONAL

Quant.: 13.500,00 Valor Unit.: 5,5000 Valor total:

74.250,00

VALOR TOTAL DE R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá o **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

IARAS, 28 DE MAIO DE 2025.
MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
MUNICÍPIO
EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.
JOSÉ ROBERTO LOUVISON
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES	**JESSICA LACERDA BATISTA**
ESCRITURÁRIA	**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**
RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP	**RG Nº 58.081.088-4 SSP/SP**
CPF Nº 350.026.418-22	**CPF Nº 478.473.578-01**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE IARAS

DETENTORA: EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Pães e Leites, especificado no item 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo município:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

Pela detentora:
Nome: **JOSÉ ROBERTO LOUVISON**
Cargo: Empresário
CPF: 793.098.018-91
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

.....

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITES, ESPECIFICADOS NOS ITENS 01, 02 E 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO**, CNPJ nº 09.352.052/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Junior nº 138 – Bairro Centro – CEP 18.775-000 – Iaras – SP – Fone (0XX14) 99675-0144 – E-mail: xanxansilverio@hotmail.com, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pela **SENHORA LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.579.722-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 265.254.148-06, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 086/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 28/05/2025 até 28/05/2026, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 - PÃO FRANCÊS, MARCA PRÓPRIA PRÓPRIA

Quant.: 3.750,00 Valor Unit.: 17,2500 Valor total: 64.687,50

Item 1 - PÃO FRANCÊS, MARCA PRÓPRIA PRÓPRIA

Quant.: 11.250,00 Valor Unit.: 17,2500 Valor total: 194.062,50

Item 2 - PÃO DE LEITE, MARCA PRÓPRIA PRÓPRIA

Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 18,2200 Valor total: 45.550,00

Item 2 - PÃO DE LEITE, MARCA PRÓPRIA PRÓPRIA

Quant.: 7.500,00 Valor Unit.: 18,2200 Valor total: 136.650,00

Item 5 - LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMBALAGEM COM 1 LITRO, MARCA Q+ Q+

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 5,3400 Valor total: 16.020,00

Item 5 - LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMBALAGEM COM 1 LITRO, MARCA Q+ Q+

Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 5,3400 Valor total: 48.060,00

VALOR TOTAL R$ 505.030,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E TRINTA REAIS).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá o **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

IARAS, 28 DE MAIO DE 2025.
MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
MUNICÍPIO
EMPRESA LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO
LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES	JESSICA LACERDA BATISTA
ESCRITURÁRIA	ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP	RG Nº 58.081.088-4 SSP/SP
CPF Nº 350.026.418-22	CPF Nº 478.473.578-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE IARAS

DETENTORA: EMPRESA LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Pães e Leites, especificados nos itens 01, 02 e 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo município:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

Pela detentora:
Nome: **LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVERIO**
Cargo: Empresária
CPF: 265.254.148-06
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

.....